



PREFEITURA DE
**SÃO MIGUEL
DO GUAMÁ**
O FUTURO É AGORA!

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE



OFICIO Nº 678/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

São Miguel do Guamá/PA, 09 de dezembro de 2024.

Ao Setor de Licitação
Diretor de Licitação ou Presidente da CPL
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá

Assunto: Solicitação de termo aditivo.

Através do presente, honrando em cumprimenta-lo, venho por meio deste solicitar, a elaboração de Termo Aditivo, objetivando prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses do contrato nº 20230060 – Contratação de serviços de locação de impressoras, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá e a Empresa D.L. de Souza. CNPJ: 27.731.386/0001-68, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá – PA.

Sem mais para o momento, contamos com a brevidade do atendimento.

Atenciosamente

FLAVIO DOS SANTOS Assinado de forma digital
GARAIAU:6232802624 por FLAVIO DOS SANTOS
9 GARAIAU:62328026249

FLÁVIO DOS SANTOS GARAIAU

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 16/2021



PREFEITURA DE
**SÃO MIGUEL
DO GUAMÁ**
O FUTURO É AGORA!

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE



JUSTIFICATIVA

Considerando o manifesto emitido pelo senhor Romario Hermito dos Passos Silva, nomeado Fiscal do contrato nº 20230060.

Considerando o contrato nº 20230060 – Contratação de serviços de locação de impressoras, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá e a Empresa D.L. de Souza. CNPJ: 27.731.386/0001-68, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá – PA.

O presente documento tem como objetivo justificar a necessidade de prorrogação do prazo do contrato de locação das impressoras utilizadas pelo Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA, a prorrogação do contrato se faz necessária devido aos seguintes motivos:

Continuidade das atividades: A impressora é um equipamento essencial para a realização das atividades do setor, garantindo a eficiência dos processos administrativos e operacionais.

Custo-benefício: A prorrogação do contrato atual evita custos adicionais com aquisição emergencial ou contratação temporária, além de garantir previsibilidade orçamentária.

Desempenho satisfatório: O equipamento tem atendido adequadamente às necessidades do setor, sem indícios de falhas ou obsolescência iminente que justifiquem a sua substituição imediata.

Por essa razão, visando evitar o comprometimento do atendimento aos usuários da saúde, além de dar continuidade aos serviços de locação das impressoras, solicito a prorrogação contratual por um período de mais 12 (doze) meses, garantindo assim a continuidade dos serviços prestados sem interrupção ou prejuízo às atividades institucionais.

Almeja-se tão somente não incorrer em prejuízos aos atendimentos, restando claro que esta Secretaria Municipal empreende esforços diariamente para planejar as suas futuras contratações públicas, dentro das previsões legais e dos princípios inerentes a administração.

Atenciosamente

FLAVIO DOS SANTOS Assinado de forma digital
GARAIAU:62328026249 por FLAVIO DOS SANTOS
GARAIAU:62328026249

FLÁVIO DOS SANTOS GARAIAU

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 16/2021